TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
3516/2025	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	01.614.516/0001-99	Comunicação Interna	LP n° 319477/2025 LI n° 79311/2026 Autorização n° 4570/2026	Alteração da razão social	5857/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADA)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT